

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 264, DE 2001

Cria a Região Administrativa Integrada e o Programa Especial de Desenvolvimento do Vale do Ribeira/Guaraqueçaba e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01

Suprime-se o município de Ribeirão Grande do § 1º do art. 1º do projeto de lei complementar e incluam-se os seguintes municípios: Apiaí, Itaoca, Ribeira, Barra do Chapéu e Itapirapuã Paulista, todos localizados no Estado de São Paulo.

Sala da Comissão, em de de 2002.

Deputado Antônio Carlos Pannunzio